

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.027 , DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Altera o Anexo da Portaria nº 2.616, de 3 de abril de 2009, que concedeu progressão na carreira, e concede promoção por escolaridade adicional na carreira.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 20, da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.769, de 7 de abril de 2008 e para viabilizar o cumprimento de decisão judicial constante do processo nº 0024.09.498014-1,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 2.616, de 2009, que concede progressão na carreira, para exclusão do servidor Cláudio Theóphilo de Freitas, MASP 1022522-5, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 2º Fica concedida promoção por escolaridade adicional na carreira ao servidor Cláudio Theóphilo de Freitas, MASP 1022522-5, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, de GTOPIII, grau A para GTOPIV, grau A, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos        de                                de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL